



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO N.º 13.033 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug Semas e Semseg na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo os atuais ocupantes:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2092	2745	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	CAMILLA MEDEIROS DE MEZEZES	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2093	2746	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	PATRICIA MARIA DA SILVA	
	ASSESSOR	DAS III	1573	2747	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SILVIO DA SILVA BARRETO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2076	2748	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	TAMARA CRISTINA DA SILVA MUNIZ	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2094	2749	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	UELDER VILAR DOS SANTOS	
	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL IV	DAS IV	1605	2750	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE	ANA PAULA SANTANA DE MORAES	
	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	DAS IV	1635	2751	DAS IV	ASSISTENTE DE CONSELHO TUTELAR	THALITA GENUNO DE LIMA ANDRADE	
SEMSEG	ASSESSOR INTER SETORIAL	STD	1097	2752	STD	ASSESSOR INTER SETORIAL	RICARDO FERREIRA DA SILVA	SEMUG

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06997/2022

#### DECRETO N.º 13.034 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	SM	1677	2719	SS	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG	
	ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRIDADE	SM	1680	2753	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO		
SEMUG	ASSESSOR DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRIDADE	SM	1680	2754	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO		
				2755	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
				2756	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
				2757	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
				2758	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		
				2759	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO		

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06998/2022

#### DECRETO N.º 13.035 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semseg, Semed e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMSEG	SUPERINTENDENTE DE ORDEM PÚBLICA	STD	1098	2760	CD	COORDENADOR TÉCNICO	SEMUG	
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2709	2761	CD	COORDENADOR TÉCNICO		
SEMUG	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2710	2762	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO		
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2551	2763	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO		
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2625	SEMUG				
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2450					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2421					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2422					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2416					
CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2310						

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06999/2022